

PORTARIA ADM – 116/2019, 24 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a contratação de Servidor em  
Caráter Excepcional.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei 866, de 23 de Julho de 1999 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar a Sr<sup>a</sup>. Rosimery dos Santos Machado Oliveira para a função de Agente Comunitário de Saúde, para exercer suas atividades no PSF IV, Nível S2001, Grau 0A a que se refere à Lei 41 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores, em substituição à servidora Camila Osmania Martins Vaz, em licença à gestante seguida de férias regulamentares.

Art. 2º Os vencimentos e vantagens da contratada serão aqueles definidos pela Lei Municipal 41 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Considerar, para efeitos de frequência e pagamento, o apurado em Cartão de Ponto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 24 de Junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município